

Documento de Formalização da Demanda 154/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 154/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUDIT	28/11/2025 00:00	170010	ROSANA AIPPE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
EAD Gestão de Riscos da Teoria à Prática			
Justificativa da prioridade			

Por orientação da Coordenação de Gestão Integrada de Riscos - Ceris/Audit, verifica-se a prioridade na capacitação dos novos integrantes da Ceris, dos novos representantes regionais em gestão de riscos - RRGR das regiões fiscais e de pontos focais das Subsecretarias da RFB, nos conteúdos do curso em tela, de modo que tais servidores sejam desenvolvidos na capacidade de desempenhar a gestão de riscos com autonomia, na maior brevidade, dado que na atualidade a Receita Federal sujeita-se a desafios com relação ao aproveitamento das oportunidades, assim como quanto ao tratamento das ameaças que possam afetar o órgão no ano de 2025.

2. Justificativa de Necessidade

Em 2024, a Receita Federal capacitou 21 (vinte e um) servidores, conforme o objetivo ora desejado. Naquele ensejo desenvolveu-se, à época, 08 integrantes da agora denominada Coordenação de Gestão Integrada de Riscos (Ceris/Audit) e 13 representantes regionais de gestão de riscos (RRGR). Fato novo é a renovação do quadro dos membros da Ceris e de Representantes Regionais em Gestão de Riscos (segundo Portaria RFB nº 570 de 2025). Não obstante, parte dessas vagas também se destinará a pontos focais de Subsecretarias da RFB. Por este motivo, pretende-se proceder à nova contratação que possa atender à necessidade que aqui se verifica. O escopo do treinamento em tela, conforme capacitação realizada em 2024, é o provimento de condições técnicas para que servidores implementem a prática da gestão de riscos na organização com autonomia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Outros serviços de educação e treinamento	1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERSON DAGORD SCHAAN
Autoridade competente

LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.